



### Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar visa dar início aos procedimentos necessários à contratação de empresa para fornecer a Sedecon Cafeteira Elétrica 127v.

Quantidade 03 unidades

#### **1. Informações Básicas**

Numero do Processo:99526/2024

Aquisição de Cafeteira Elétrica 127v, de 6 e 2 litros

#### **2. Área Requisitante**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico /Divisão de Administração e Expediente

#### **3. Descrição da Necessidade**

3.1. O material requisitado é destinado a atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e seus Departamentos, devido a Secretaria apresentar neste momento aumento de consumo de cafés, devido aos atendimentos diários executados pelos servidores da Sedecon, como, reuniões, cursos, palestras na Casa do Empreendedor, Centro de Inovação Tecnológica e ainda realiza atendimentos diários com empresários e municípios.

Os materiais serão destinados à adequação dos ambientes da Secretaria, dando suporte a todos.

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 O bem a ser adquirido se enquadra como comum, pois o padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Os bens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no termo, dentro da padronização seguida pelo órgão.

4.3 Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.4 Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos.

#### **5. Previsão de no plano de contratações anual**

Devido a mudança de locação que já não estava prevista no planejamento para o ano de 2023, estamos tendo que nos adaptar com a colaboração de outras Secretarias , para



atender as necessidades de aquisições para que o fluxo do trabalho seja proporcional ao almejado para 2024/2025.

#### 6. Requisitos de Sustentabilidade

O item contém suas particularidades de especificação, que será detalhada no Termo de Referência. Porém é possível estabelecer os critérios de sustentabilidade comum tendo em vista as normas vigentes.

São exigidos, portanto, as seguintes especificações:

a) que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

#### 7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado aqui proposta levou em consideração as características requeridas para atendimento da necessidade, as novas tecnologias e as opções de contratação para o item solicitado neste estudo, buscou-se no mercado nacional as opções que melhor atendessem a necessidade, chegando assim à conclusão que há uma diversidade de fornecedores para tal equipamento, de modo a permitir que opte-se pela escolha daquele que ofereça o equipamento com as especificações mínimas e qualidade descritas pelo menor preço.

#### 8. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A quantidade foi levantada, de acordo com a demanda de necessidade, para uso em eventos, reuniões e palestras a serem realizadas na Sedecon.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	Cafeteira Elétrica Automática 6 Litros 110/127v
02	Cafeteira Elétrica Automática 2 Litros 110/127v

#### 9. Estimativa do Valor da Contratação

Os preços foram obtidos através das composições dos custos totais.

#### 10. Descrição da solução como um todo

A solução mais apropriada ao atendimento da necessidade é a aquisição de eletrodoméstico, conforme os requisitos mínimos especificados no item 4 do termo de referência, através de licitação processo comum, na modalidade pregão, sob o critério de julgamento menor preço. Isto permitirá a aquisição da quantidade planejada.

#### 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



Não cabe parcelamento

### 12. Resultados Pretendidos

Adequação do ambiente onde será necessário a instalação do item.

### Providências Previas ao Contrato

Não há necessidade de providências previas

### 13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### 14. Impactos Ambientais

Infraestrutura tecnológica:

Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

### 15. Viabilidade de Contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Esta Divisão declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Marcos Vinício  
Secretário Municipal  
SEDECON

Regiane Cássia Pini  
Regiane Cássia Pini  
Agente de Administração  
SEDECON